

## **Critérios de Elegibilidade e suplementar – Bolsas Santander Estudos | Bolsas Santander para Erasmus 1ª Edição 2022/2023**

**ISEL – INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA**

<https://app.becas-santander.com/pt/program/bolsas-santander-para-erasmus-1edicao-2022-2023>

**Os candidatos só serão admitidos se cumprirem os critérios OBRIGATÓRIOS e serão seriados de acordo com os critérios SUPLEMENTARES. Existem 15 bolsas no valor de 1000€.**

**Requisitos específicos por universidade**

### **Critérios de elegibilidade (OBRIGATÓRIOS):**

- Estar matriculado numa Instituição de Ensino Superior com acordo celebrado com SANTANDER, a frequentar estudos de licenciatura ou mestrado, respeitando os critérios de elegibilidade do programa Erasmus+, e tendo obtido pelo menos metade dos créditos ou superado os dois primeiros anos dos seus estudos;
- Ter concorrido a um programa de mobilidade no âmbito do Programa Erasmus+;
- Mérito escolar. Os candidatos deverão demonstrar aproveitamento no ano letivo anteriormente frequentado.

### **Critérios de ponderação (SUPLEMENTARES):**

- Disponibilização de Curriculum Vitae descritivo da carreira escolar, de atividades sociais ou desportivas, de intervenção cívica ou de apoio familiar realizado ou a realizar - ponderação de 60%;
- Apresentação de carta de motivação demonstrativa da importância da BOLSA SANTANDER para ERASMUS no desenvolvimento pessoal e profissional do candidato - ponderação de 30%;
- Apresentação de prova da situação económico-financeira, conforme IRS de 2020 ou 2021, que conduz o aluno à necessidade da bolsa para prosseguir os estudos - ponderação de 10%.

### **Instruções específicas para a universidade selecionada – leitura obrigatória**

1. Os candidatos deverão ter a sua situação financeira, perante o ISEL, regularizada até 29 Junho 2022;
2. Os candidatos terão de manter a inscrição no ISEL durante todo o ano letivo 22/23 sob pena de terem de devolver o montante total da bolsa;
3. Os estudantes têm que estar inscritos e/ou selecionados em programas de mobilidade no âmbito do Programa Erasmus+;
4. A bolsa será paga ao estudante após o Plano de Estudos/Learning Agreement e o contrato estarem assinados pelas partes intervenientes e após entrega no Núcleo de Relações Internacionais do certificado de presença devidamente datado, assinado e carimbado pela instituição de acolhimento.